

REQUERIMENTO PARA AUXÍLIO FUNERAL

- O Auxílio Funeral é benefício apenas de servidores efetivos, ativos ou inativos (aposentados)

I. IDENTIFICAÇÃO

Requerente: _____

Filiação – Pai: _____

Mãe: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ CEP: _____

Fone: () _____ () _____

E-mail: _____

II. AUTORIDADE REQUERIDA:

Sr(a). Secretário(a) de Estado de Educação, Cultura e Esporte

II. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA AUTUAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

1. Preencher o formulário com os dados pessoais do requerente
2. Anexar cópia:
 - Certidão de Óbito
 - Certidão de Casamento atualizada (caso não seja casado(a), apresentar a Certidão de União Estável, expedida pelo Juiz)
 - Carteira de Identidade (falecido(a) e requerente)
 - CPF (falecido(a) e requerente)
 - Nota fiscal das despesas do funeral (caso não comprove parentesco)
 - Do cartão bancário ou extrato da conta bancária, na qual será creditado o valor (não pode ser Conta Fácil nem Conta Benefício)

VI. ASSUNTO

Requer o Auxílio Funeral, em nome do(a) ex-servidor(a) _____

_____ / _____ / _____

Local

Data

Requerente

*Abrir processo no SEI, verificar se a documentação está legível e enviar para SEDUCE/GEPAR/Encargos Sociais/Anexo VIII. Não encaminhar processo físico de Auxílio Funeral.

Obs.: Considerando a tramitação entre PROTOCOLO ► GEPAR ► SEGPLAN ► GEROF, cada processo pode ter um tempo específico até sua finalização, sendo, em média, 40 dias.